



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

14/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 22/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 248/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao senhor **José Sérgio Rodrigues de Souza**, Secretário Municipal de Educação, **SUGERINDO** seguinte providência:

Que seja construída uma calçada na lateral da Creche Vera Lina Barbosa Ceolin.

Justificativa: A área lateral da referida creche encontra-se atualmente desprovida de calçamento, o que tem resultado na utilização indevida do espaço pela população para o descarte de entulhos, lixo e outros resíduos. Essa situação compromete a higiene, a segurança e a estética do entorno da unidade educacional.

A construção de uma calçada adequada nesse local proporcionará não apenas a eliminação do problema de descarte irregular de resíduos, mas também permitirá o aproveitamento do espaço para estacionamento de veículos e outros meios de locomoção. Isso facilitará o acesso de pais, responsáveis e funcionários à creche, promovendo maior comodidade e segurança para todos.

Sala das Sessões, 14/04/2025 - 09:36:46

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 28/02/2026

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: